



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

FACULDADE VIDAL
DIREÇÃO ACADÊMICA
PROJETO DE MONITORIA
EDITAL Nº 012/2022

A Direção Acadêmica torna pública a inscrição para docentes e estudantes da Faculdade Vidal, com vistas à seleção de projetos e candidatos as atividades de Monitoria, para vigência no ano de 2022.2.

1. Objetivos dos Projetos de Monitoria

Os projetos de Monitoria têm como objetivo ampliar a participação de estudantes de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Faculdade Vidal, favorecer o desenvolvimento de atividades de reforço acadêmico aos estudantes, de modo a superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação.

2. Da natureza e dos objetivos do projeto

2.1 Entende-se por Monitoria a atividade auxiliar a docência, exercida por discentes, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino junto à disciplina do professor-orientador.

2.3 Os projetos de monitoria poderão contar com discentes em duas modalidades, a saber:

2.3.1 bolsistas, com ressarcimento de R\$250,00 abatidos no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;

2.3.2 voluntários, destinado àqueles discentes que tiverem interesse pelo exercício da monitoria, sem compensação financeira;

2.4 Os projetos, entre institucionais (com bolsa) e voluntários, deverão seguir as diretrizes de formulação e execução conforme os termos do item 5 deste edital.

2.5 As condições e compromissos para estudantes bolsistas e voluntários são iguais, seguindo as normas indicadas no item 4.

2.6 Em casos de renovação de projetos, caberá ao professor orientador deliberar sobre a permanência ou a substituição do (a) bolsista, justificando sua decisão.

2.7 Os projetos terão vigência no período de 01 de setembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

3. Professor Orientador

3.1 Requisitos:

- a. ser professor da Faculdade Vidal;
- b. possuir experiência e formação compatíveis com a função de orientador;

- c. competência para definir o Projeto de Monitoria da disciplina.

3.2 Compromissos:

- a. Formular o projeto de monitoria que será submetido à avaliação da Direção Acadêmica da Faculdade Vidal ao qual o projeto será vinculado;
- b. Participar do processo de seleção dos discentes (bolsista/voluntários) candidatos ao projeto;
- c. Indicar 01 (um) aluno monitor bolsista por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar o número de indicação por projeto;
- d. Indicar 01 (um) aluno voluntários por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar o número de indicação por projeto;
- l. acompanhar a frequência dos estudantes às atividades realizadas;
- k. Encaminhar à coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado todos os documentos comprobatórios do processo seletivo realizado para fins de homologação do mesmo e arquivo para futuras conferências;

4. Discente de monitoria

4.1 Requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Faculdade Vidal;
- b. ter concluído o primeiro semestre do curso e não estar cursando o último semestre do curso;
- c. Estar em dia com as obrigações financeiras junto a Faculdade Vidal;
- d. não ter reprovado a disciplina de monitoria pretendida;
- e. possuir Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;
- f. ter disponibilidade de tempo para dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do projeto, fora do horário curricular, comprovando através de assinatura de Termo de Disponibilidade (ANEXO A).

4.2. Compromissos:

- a. Colaborar com o professor-orientador em tarefas didáticas;
- b. Realizar pesquisa e seleção de materiais que possam contribuir para a preparação das aulas e de outras atividades vinculadas às disciplinas monitoradas;



- c. Auxiliar o professor na orientação e no esclarecimento de dúvidas dos discentes matriculados na disciplina monitorada;
- d. Participar das aulas teóricas e práticas, em atuação conjunta com o professor orientador;
- e. Desenvolver atividades com alunos, individualmente ou em grupo, em consonância com o estabelecido pelo professor-orientador, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências abordadas na disciplina ou necessárias à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos;
- f. É expressamente vedado ao monitor ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, corrigir trabalhos e provas, preencher atas oficiais, fiscalizar provas, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.
- g. cumprir carga-horária semanal, em horário definido com o professor-orientador, não conflitante com suas obrigações discentes, em função das disciplinas em que estiver matriculado;
- h. atender às orientações do professor orientador;
- i. Participar das reuniões mensais agendadas pela coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado.
- j. Participar de eventos acadêmicos, em particular a Semana Acadêmica do curso ao qual o projeto está vinculado;
- k. Fazer referência à condição de vinculação a Faculdade Vidal, como bolsista ou voluntário, em eventos e atividades acadêmicas;
- l. Cumprir 8 (oito) horas semanais nas atividades do projeto ao qual está vinculado;
- m. Apresentar ao Professor-Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria para oficialização com a Direção Acadêmica através da assinatura do Termo de Desligamento;
- n. Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor no projeto ao qual está vinculado;

5. Inscrição

5.1. Inscrição de Projeto de Monitoria do Professor Orientador:

- a. O período de inscrição de disciplinas para professores será de 15/07/2022 a 26/07/2022.



b. As inscrições das disciplinas serão realizadas pelo professor mediante envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:

1. Projeto de Monitoria, que deverá obrigatoriamente conter: a) disciplina; b) Objetivos; c) Relevância Estratégica da Disciplina no Curso; d) Plano de Atuação indicando atribuições do professor orientador, atribuições do monitor, cronograma de acompanhamento e metodologia; além de e) Referências bibliográficas.
2. Ficha de inscrição docente (ANEXO B) em formato .pdf, identificada pelo nome do orientador;
3. Descrição do Processo Seletivo, seguindo modelo do ANEXO D;
4. Conteúdo programático do processo seletivo, seguindo modelo do ANEXO E;

5.2. Inscrição do Estudante:

a. O período de inscrição dos estudantes candidatos às bolsas de monitoria será de 01/08/2022 a 17/08/2022.

b. A inscrição do estudante candidato à bolsa será realizada mediante envio de ficha de inscrição (ANEXO C) preenchida para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:

c. A inscrição será analisada pela Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, considerando histórico acadêmico do aluno;

6. Seleção

6.1. Sobre a seleção dos projetos:

A Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, selecionará os projetos dos professores a partir dos seguintes critérios:

- a. Clareza na proposta, adequação do plano de ação do monitor com a proposta do programa, critérios para seleção dos alunos, interdisciplinaridade e relevância científica e social;
- b. apresentar viabilidade técnica e econômica;
- c. Verificação dos documentos exigidos para a inscrição;
- d. Número de vagas disponíveis por disciplina e/ou por curso.

6.2. Sobre a seleção dos estudantes:



- a. O processo seletivo dos estudantes será organizado pelo professor orientador e documentado seguindo modelos disponibilizados pela Direção Acadêmica;
- b. A seleção deverá contar, no mínimo, com duas fases eliminatórias: uma avaliação escrita versando sobre conteúdos referentes à disciplina e uma avaliação oral (entrevista), com cada fase compondo peso definido pelo professor-orientador;
- c. É autorizado ao professor-orientador a realização de outras etapas que considerar apropriadas ao perfil do discente que busca selecionar, cabendo a este definir os respectivos pesos de cada etapa (avaliações práticas, análise curricular, etc.);
- d. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo selecionados por ordem crescente nas fases realizadas;
- e. Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver maior índice de rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico acadêmico atualizado;
- f. O estudante só poderá atuar como bolsista em 01 (um) projeto pertencente a Faculdade Vidal.
- g. Os candidatos classificados que não obtiverem colocação para atuarem como bolsistas poderão atuar como voluntários, mediante aceite do professor orientador ou comporão cadastro reserva para futuras convocações, conforme necessidade da Direção Acadêmica, sem a obrigatoriedade de novo processo seletivo, observadas as demais condições nesse edital.

7. Vagas

7.1. As vagas de Projeto de Monitoria tem a seguinte distribuição, por curso:

CURSO	Quantidade Vaga Projeto/Professor
Administração	01
Direito	01
Psicologia	01

8. Disposições Finais:

- a. Os professores orientadores de projetos receberão declaração da Direção e Coordenação do Curso sobre as atividades;
- b. A bolsa de incentivo disponibilizada ao discente bolsista selecionado compreende um ressarcimento de R\$250,00 abatido no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;





FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

- c. Os discentes vinculados ao FIES como forma de financiamento devem, na adesão ou aditamento deste, incluir o desconto (R\$250,00) no valor financiado;
- d. O discente beneficiado com bolsa PROUNI 100% terá um ressarcimento em espécie no valor de R\$250,00, sendo este efetuado mediante pagamento no financeiro, até o último dia útil do mês;
- e. O discente beneficiado com bolsa PROUNI 50% terá abatimento de R\$250,00 no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado;
- f. O aluno bolsista não terá vínculo empregatício com a Faculdade Vidal, mesmo quando receber bolsa de monitoria a título de desconto no valor da mensalidade;
- g. Os projetos de monitoria terão duração mínima de um período letivo (semestre), não ultrapassando o tempo de conclusão do curso;
- h. Ao final do projeto será expedida, ao aluno que obtiver desempenho satisfatório, declaração, mencionando o título do projeto, o nome do professor orientador e a carga horária cumprida;
- i. Ao final do projeto será expedida, ao professor orientador, mencionando o título do projeto, o nome e curso do aluno bolsista e a carga horária integralizada;
- j. Será desligado do programa o estudante que reprovar uma disciplina durante a execução do projeto de monitoria;
- k. A Direção Acadêmica poderá suspender a bolsa do projeto a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital com comunicação prévia à coordenação do curso, professor orientador e discente vinculado;
- l. A redação, emissão e entrega dos contratos será de responsabilidade da Direção Acadêmica;

9. Cronograma

Atividade	Período
Divulgação Edital	01/07/2022
Inscrição de projetos dos professores	15/07/2022 a 26/07/2022
Divulgação dos projetos aprovados	29/07/2022
Inscrição de alunos	01/08/2022 a 17/08/2022
Divulgação das inscrições homologadas	19/08/2022
Realização de processo seletivo de alunos	22/08/2022 a 24/08/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo de alunos	26/08/2022
Assinatura de contratos	29/08/2022 a 31/08/2022
Período da vigência do Projeto de Iniciação Científica	01/09/2022 a 23/12/2022
Envio do Relatório Final	30/12/2022

ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE MONITOR

Por meio deste instrumento, eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à condição de bolsista () /voluntário () do **PROJETO DE MONITORIA** da **FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO** e comprometo-me a:

- I. Conhecer, respeitar as normas do no Regulamento de Monitoria da Faculdade Vidal;
- II. Cumprir com dedicação o plano de trabalho que me foi proposto no projeto ao qual estou vinculado;
- III. Dispor de 08 (oito) horas semanais para atuar nas atividades do projeto, fora do meu horário de atividades acadêmicas, condizente com minha função de monitor/iniciante científico;
- IV. Participar das formações e reuniões referentes ao projeto no decorrer da vigência.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no desligamento do programa com cancelamento da bolsa e suspensão de emissão de certificação correspondente.

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 20__

Assinatura do discente





FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

Limoeiro do Norte, 01 de julho de 2022.

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas

Diretora Acadêmica **FACULDADE VIDAL**

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica -



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE

Nome: _____

Formação/Titulação: _____

Link do CV: _____

Curso (s): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

() Monitoria

Disciplina: _____

Limoeiro do Norte, ____ de ____ de 20__.



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO C – FICHA DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Nome do Aluno: _____

Curso ao qual está matriculado: _____

Nº de Matrícula: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

Bolsista de:

Monitoria

Disciplina: _____

Caso não seja classificado para bolsista, tem interesse em participar do projeto como voluntário?

Sim

Não

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 20 ____.



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO D – DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: MONITORIA

DISCIPLINA: _____

PROFº. ORIENTADOR: _____

DATA/ HORÁRIO (Período de realização 22 a 24/08/2022)	FASE AVALIATIVA	DESCRIÇÃO
	1ª fase: Avaliação escrita (OBRIGATÓRIA) (X pontos)	Avaliação teórica versando sobre um dos pontos indicados no conteúdo programático.
	2ª fase: Entrevista (OBRIGATÓRIA) (X pontos)	Entrevista envolvendo aspectos de disponibilidade, interesse, motivação, organização, compromisso, pactuação de metas e objetivos para a atuação como monitor/IC.
	3ª fase: (FACULTATIVA) Análise curricular (X pontos)	Avaliação dos comprovantes curriculares relevantes apresentados mediante preenchimento de currículo padronizado com cópias dos comprovantes anexadas entregues no momento da entrevista.
	Resultado da seleção	Será disponibilizado no site oficial da: www.favili.com.br

*A ordem de apresentações será definida por ordem alfabética e os horários serão divulgados previamente nos quadros de aviso da Faculdade Vidal.



FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

ANEXO E- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: MONITORIA

DISCIPLINA: _____

Profº. ORIENTADOR: _____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA OU TEÓRICO-PRÁTICA (1ª fase)

Listar os conteúdos e referências sugeridas para estudo do candidato relacionadas ao projeto de monitoria.

1. Descrever Conteúdo

Descrever os pontos de maneira clara e de fácil identificação pelo aluno na literatura indicada.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

Seguir normatização ABNT

2. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIA SUGERIDA:

3. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIA SUGERIDA:

4. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIAS SUGERIDA: